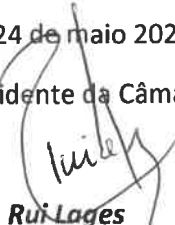




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº132/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Encontram-se as condições para poder determinar a abertura do procedimento em questão. Emitida Proposta de Cabimento nº 953 para o efeito. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, 24 de maio 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente <i>informação interna</i> e no uso de competências próprias: Aprovo: - Convite, em anexo; - Caderno de encargos, em anexo; - O júri do procedimento; - O gestor do contrato mencionado; Autorizo: A abertura do procedimento nos termos definidos. MC, 24 de maio 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA
“PRODUTOS TRATAMENTO ÁGUA PISCINA MUNICIPAL”

Considerando:

A Informação de Procedimento de Contratação Pública, com o NIPG- 6888/24 de 17 de maio corrente para espoletar o procedimento de consulta prévia para a aquisição produtos para tratamento da água da piscina municipal.

Atendendo a que:

É da responsabilidade do município manter a qualidade da água e respeitar os parâmetros regulamentados por lei.

+



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Submete-se ao órgão competente para contratar:

PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR:

- Lançamento de um procedimento de **consulta prévia** conforme estipulado na **alínea c) do nº 1 do artigo 20.º**, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para aquisição de equipamentos (contentorização) para deposição de resíduos.

- De acordo com o estipulado no **artigo 40º do CCP** na sua redação atual, juntam-se as peças do procedimento de formação do contrato, nomeadamente o **Convite** à apresentação de proposta e o **Caderno de Encargos**.

- O preço base do procedimento **€ 28 808,00** (vinte e oito mil, oitocentos e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor foi definido conforme o estabelecido no **artigo. 47º do C.C.P.** na sua redação atual.

- Conforme determina o **artigo 67.º do C.C.P** são designados para Júri do procedimento os seguintes membros:

Membros efetivos: **Pedro Fernandes, Pedro Patrício e Elisabete Afonso**

Membros suplentes: **Daniel Leite e Ana Dourado**.

Estando definido o seu funcionamento e as suas competências nos **artigos 68.º e 69.º do CCP**, respetivamente.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado de acordo com o disposto na **alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP**, na sua redação atual.

- Em cumprimento do disposto no **artigo 113.º e 114.º, do C.C.P.**, convidam-se a apresentar proposta as seguintes entidades:

- **António Matos Ld.ª**

- **Hidro Só Piscinas- Equipamento, construção e montagem de piscinas**

- **Arsil – Alves da Silva, comércio de artigos sanitários, Ld.ª**

+



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em cumprimento do artigo 94º e 95º do CCP na sua redação atual, o contrato é reduzido a escrito.

Designa-se a Técnica **Pedro Fernandes**, para gestor do contrato, conforme determina o **artigo 290º-A do CCP** na sua redação atual.

- Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está inscrita em orçamento na rubrica **02 01 09**, para o efeito foi emitida **a Proposta de Cabimento nº 953 de 24 de maio corrente, no valor de € 28 808,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

MC, 24 maio 2024

A Técnica Superior

Sandra Ferreira

